



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 050, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 12/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 12/2021 destinado a “Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais na população carente do Município de Vista Alegre do Alto”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Sandra Silvia Terribele Castro e Daniela Cristina Neves Soares, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de abril de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 051, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Pregão nº 12/2021, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Sandra Silvia Terribele Castro, Auxiliar de Enfermagem para fiscalizar o objeto do Pregão nº 12/2021, que versa sobre aquisição de “Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais na população carente do Município de Vista Alegre do Alto”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de abril de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### DESPACHO DO GABINETE

PREGÃO 010/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.028/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO DEVENDO APRESENTAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS QUE ABRANGEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, ASSESSORIA PEDAGÓGICA, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES, AÇÕES DE SUPORTE PARA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, AÇÕES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PORTAL EDUCACIONAL COM CONTEÚDOS DIGITAIS”.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento que o Processo de Licitação nº 2.028/2021, Pregão 010/2021 para a contratação de empresa especializada em educação para fornecimento de sistema de ensino devendo apresentar soluções educacionais que abrangem o fornecimento de materiais didáticos, assessoria pedagógica, formação continuada para professores e gestores, ações de suporte para avaliação de aprendizagem, ações relacionadas a educação inclusiva, portal educacional com conteúdos digitais, está encerrado na presente data, por ter sido FRACASSADO, devido a discrepância de preço.

Nada mais havendo a tratar.

Publique-se.

Vista Alegre do Alto, 06 de abril de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.025/2021

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.025/2021, Pregão Presencial nº 08/2021, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 08/2021 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 09/2021, em favor das empresas:

SINAI PANIFICAÇÃO LTDA:

Itens: 01, 08, 09, 10 e 11 no valor total de R\$ 95.763,00

EMERSON SANCHES 31959859854:

Itens: 05, 06, 13 e 14 no valor total de R\$ 135.375,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).

Foi fracassada a compra dos itens 02, 03, 04, 07 e 12 por não haver cotação.

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 009/2021, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 18 de março de 2021.

JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO PROCESSO Nº 2.025/2021 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 008/2021

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE “PÃES E FRIOS”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 08/2021 autorizando desde já a convocação para as assinaturas dos termos contratuais com as empresas conforme segue: SINAI PANIFICAÇÃO LTDA e EMERSON SANCHES 31959859854.

Vista Alegre do Alto, 06 de abril de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal